

Aprovado por unanimidade

em 02/12/24

Secretário:

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 42/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

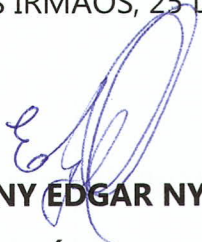
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Nilton José Tavares, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Ederson Arantes Bueno, Osmar Veríssimo de Jesus, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold (de modo virtual), Sergio Kroetz. Às vinte horas o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Examine o caminho dos teus pés e todos os teus caminhos sejam bem ordenados"*. Provérbios 4:26. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 41/2024 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Expediente: Ofício nº 614/2024 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 081/2024, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº 081/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 01 (UM) TÉCNICO ENFERMAGEM, REGIME 40H SEMANAIS, PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE." Requerimento nº 107/2024 – de autoria do Vereador Sérgio Kroetz – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Rui Afonso Volkweis, falecido no dia 18 de novembro de 2024, aos 72 anos de idade. Pedido de Informação nº 009/2024 – de autoria do Vereador Ramon Arnold – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Acerca do benefício Bolsa Família e auxílios adicionais aos moradores de Dois Irmãos: 1) Quantos são os beneficiários de bolsa família no Município de Dois Irmãos? 2) Quais são os critérios e condições para obtenção dos auxílios? 3) Quais são os valores de auxílio para os beneficiários? Pedido de Providências nº 085/2024 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que

segue: Que seja feita a colocação de uma escada com corrimão no canteiro central localizado na Av. Florestal, nº. 402, Centro - em frente ao Contraturno Mundo Encantado. Pedido de Providências nº 086/2024 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feito o rebaixe do meio fio localizado na Av. 10 de Setembro, esquina com a Travessa Nicolau Osório Dilly, no Centro. Pedido de Providências nº 087/2024 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feito o rebaixe do meio fio localizado na Av. 10 de Setembro, esquina com a Rua Urbano Cerilo Schaumlöeffel, no Centro. Sendo essas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Ederson Arantes Bueno (MDB)**, **Osmar Veríssimo de Jesus (PT)**, **Darlei Luis Kaufmann (MDB)**, **Celina Teixeira Christovão (MDB)**. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, passou ao espaço destinado as **Comunicações de Liderança**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Após, passou-se à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei nº 077, 078, 079, 080/2024, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024. Após, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. OS PROJETOS FORAM VOTADOS EM BLOCO. Após, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 77/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CORRIGIR OS CRÉDITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA PARA A COMPETÊNCIA DE 2025, EM PERCENTUAL QUE ESPECIFICA". Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir em 4,68%, a partir de 1º de janeiro de 2025, os créditos de origem tributária ou não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os parcelados e/ou em cobrança judicial, bem como tarifas, preços públicos municipais e planta de valores para fins de incidência de impostos, quando for o caso. A Lei não fixa a exata sistemática para a apuração dos valores os quais devam incidir, no corrente ano foi adotado procedimento similar ao adotado nos últimos exercícios. Assim, o percentual proposto, de 4,68%, é fruto da média aritmética apurada entre os índices INPC e IPCA, verificado nos últimos doze meses, entre novembro de 2023 a outubro de 2024. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 78/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE

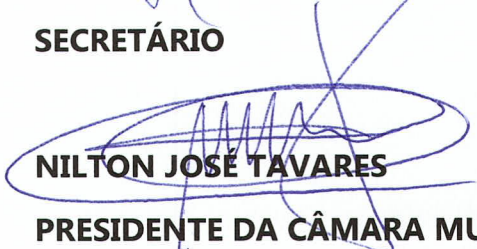
EXERCÍCIO". O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 610.000,00, bem como no montante de R\$ 300.000,00, solicitação apresentada pela Secretaria de Administração, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade e Secretaria da Fazenda. A abertura dos créditos suplementares se faz necessária para pagamento da amortização do passivo atuarial, realização do pagamento da folha de pagamento dos servidores e dos juros do financiamento da construção da ponte. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 79/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE DOIS IRMÃOS – CONSEPRO, PARA TRANSFERÊNCIA DA POSSE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA POLICIAMENTO MILITAR OU CIVIL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS"*. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 80/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.396, DE 09 DE JULHO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER OS IMÓVEIS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, MEDIANTE CESSÃO DE USO, À COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN"*. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"DISPÕE SOBRE CRITÉRIO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIAS CONFORME REGRAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, QUE REESTRUTURA O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS – RPPSMDI"*. Justificativa: Recentemente foi alterada a Lei Complementar nº 01/2022 através da Lei Complementar nº 02/2023, ambos tratando de matéria previdenciária. Ocorre que, restou verificado que a Lei complementar nº 01/2022 carece de elementos imprescindível a aposentação dos servidores que implementaram as condições no interregno de sua vigência. Assim, embora já revogada a mesma, produziu efeitos e para que esses seja legítimos, mister criar-se a norma proposta que dará essa sustentação legal. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou em votação o **Pedido de Informação nº. 09/2024 – de autoria do Vereador Ramon Arnold – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: 1)**

Quantos são os beneficiários de bolsa família no Município de Dois Irmãos? 2) Quais são os critérios e condições para obtenção dos auxílios? 3) Quais são os valores de auxílio para os beneficiários? **Votado, o Pedido de informação foi aprovado unanimidade.** Posterior, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação:** Neste espaço o vereador que utilizou a palavra foi: **Ederson Arantes Bueno (MDB).** Posterior, passou se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convidou para participarem da próxima sessão ordinária que se realizará no dia 02 de dezembro de 2024, com início apazado para as 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.



ELONY EDGAR NYLAND
SECRETÁRIO



NILTON JOSÉ TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL